



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 50/2012

Sala das Sessões

12 MAR 2012


PRESIDENTE

Considerando que em todo território nacional é assegurado o direito de ir e vir de todo brasileiro;

Considerando que os casos daqueles contribuintes portadores de deficiência, a lei maior, também assegura a esses cidadãos o direito de acessibilidade, principalmente em prédios públicos, transporte coletivo, etc.;

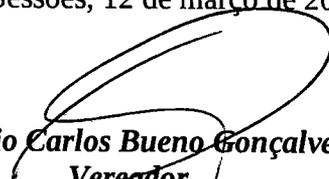
Considerando que a Municipalidade, não está cumprindo com essa determinação legal, mesmo que em casos de construções recentes, como é o caso da nova ponte construída defronte ao Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”;

Considerando que essa nova ponte, além de não possuir rampas de acesso, não houve o rebaixamento de guia no local e a mesma está muito alta;

Considerando que há necessidade da Administração regularizar todas essas irregularidades, determinando vistoria em todos os prédios públicos, se a lei de acessibilidade está sendo cumprida e em caso negativo, que se promova de maneira urgente a adaptação necessária, proporcionando a acessibilidade, nos prédios públicos e rebaixando as guias nos locais necessários.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que tome as medidas necessárias para proporcionar a acessibilidade em todos os prédios públicos, onde não existe essa garantia prevista em lei.

Sala das Sessões, 12 de março de 2012.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador